



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°026/2022

De 11 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
11/01/2022

Fábio

Altera Período de férias da servidora **ROMOALDA DE SOUSA MARINHO** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar o período de férias da servidora, **ROMOALDA DE SOUSA MARINHO**, ocupante do cargo de **Agente de Cozinha Hospitalar**, agendada por meio da portaria n°948/2021 de 08 de novembro de 2021, para 04 de abril 2022 a 23 de abril de 2022.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de janeiro de 2022.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº1105/2021.

Portaria Nº1105/2021.

De 22 de dezembro de 2021.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Evellyn Candida Fernandes** do cargo de **Coordenadora de Protocolo e Expediente**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos à 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana-MT para o ano letivo de 2022**, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **25/01/2022 às 13h30min (Horário Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente**, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 11 de Janeiro de 2022.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº026/2022

Portaria nº026/2022

De 11 de janeiro de 2022.

Altera Período de férias da servidora **ROMOALDA DE SOUSA MARINHO** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **ROMOALDA DE SOUSA MARINHO**, ocupante do cargo de **Agente de Cozinha Hospitalar**, agendada por meio da portaria nº948/2021 de 08 de novembro de 2021, para 04 de abril 2022 a 23 de abril de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2022

Portaria Nº 025/2022

De 11 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **NAIR DA SILVA** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **NAIR DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, por um período por um período de 30 dias que serão usufruídas no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº024/2022

Portaria nº024/2022

De 11 de janeiro de 2022.

Conceder férias à servidora pública **RAQUEL OLIVEIRA MARÇAL DA CRUZ** e dá outras providências.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora **RAQUEL OLIVEIRA MARÇAL DA CRUZ**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período de 01 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/06/2018 a 03/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria N°1102/2021
De 21 de dezembro de 2021.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Sebastiana Ferreira de Freitas** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Sebastiana Ferreira de Freitas**, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 24 de janeiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2020 a 01/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria N°1105/2021.
De 22 de dezembro de 2021.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Evellyn Candida Fernandes** do cargo de **Coordenadora de Protocolo e Expediente**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos à 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 22 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°023/2022
De 10 de janeiro de 2022.

Substituir, a pedido a servidora **Ilse Teresinha Gotz** como Ouvidora do Poder Executivo e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, a pedido a servidora **Ilse Teresinha Gotz** da função de Ouvidora do Poder Executivo, de acordo com a Lei Municipal n° 1090/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 296 de 31 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Portaria N°027/2022
De 11 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Solange Dias Cardoso**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula n°4151, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de janeiro a março de 2022.

Relativo ao quinquênio 2016 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria N° 025/2022
De 11 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **NAIR DA SILVA** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **NAIR DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, por um período de 30 dias que serão usufruídas no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n°026/2022
De 11 de janeiro de 2022.

Altera Período de férias da servidora **ROMOALDA DE SOUSA MARINHO** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **ROMOALDA DE SOUSA MARINHO**, ocupante do cargo de **Agente de Cozinha Hospitalar**, agendada por meio da portaria n°948/2021 de 08 de novembro de 2021, para 04 de abril 2022 a 23 de abril de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de janeiro de 2022.